



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3487 – Assú-RN, quarta-feira, 22 de agosto de 2018

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito - 1º Secretário
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(*) TERMO DE ADITAMENTO Nº 008
OBJETO DO ADITAMENTO: REALINHAMENTO DO VALOR UNITÁRIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU
CONTRATADA: E. M. DE OLIVEIRA
TERMO DE CONTRATO: Nº 031/2014 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, no âmbito do Município do Assú para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5898/2018.

O MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo Prof. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.294.662/0001-23, neste ato representado pelo (a) Prefeito Constitucional Sr. **GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**, brasileiro, solteiro, capaz, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 672 – Bairro Dom Elizeu – Assú/

RN, portador do CPF nº 026.005.894-73 e RG nº 1.597.094, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa: **E. M. DE OLIVEIRA**, com sede à Rua Doutor Augusto Severo, 203 – Bairro Centro – Assú/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 35.295.146/0001-96, neste ato representado pelo representante legal o Sr. **ERINALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, capaz, residente e domiciliado à Rua Antônio Félix da Silva, 178 – Bairro Novo Horizonte – Assú/RN, CEP: 59.650-000, inscrito no CPF nº 202.079.304-06 e RG nº 366.840/SSP/RN, doravante denominado (a) de **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e com base no que estabelece a da Lei de Licitações e Contratos Públicos, aditar o contrato acima referido, firmado em 31 de março de 2014, nas condições a seguir:

CLÁUSULA I – DO REALINHAMENTO: Fica acrescido ao presente contrato, o valor global de R\$ 212.916,00 (duzentos e doze mil e novecentos e dezesseis reais), equivalentes a 22,02% (vinte e dois virgula zero dois) do valor original do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA JUSTIFICATIVA – Justi-

fica-se o acréscimo do valor global do contrato em virtude da necessidade de realinhamento do planejamento elaborado na realização da Ata de Registro de Preços, pertencente ao Pregão Presencial nº 045/2013 – PMA/RN, em face ao reajuste dos valores unitários, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e item 1.3 da cláusula primeira do contrato nº 031/2014.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS: Em decorrência do aumento dos itens a que se refere à cláusula acima, fica alterada a seguinte cláusula terceira do Contrato nº 031/2014, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR –
3.1. O valor global estimado para esta contratação no período de 12 (doze) meses é de R\$ 1.179.816,00 (um milhão cento e setenta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais), conforme quadro abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Vr. Unit. Mensal (R\$)	Vr. Total Mensal (R\$)	Vr. Total p/12 Meses (R\$)
1	Utilitário tipo pick-up, cabine simples, motor no mínimo 1.4, rádio AM/FM, zero Km, para transporte de pequenas cargas abaixo de 1000 Kg, combustível total flex.	04	3.084,00	12.336,00	148.032,00
2	Automóvel para 5 passageiros, 4 portas, motor no mínimo 1.4 Flex, ar condicionado, zero Km, rádio AM/FM.	05	2.250,00	11.250,00	135.000,00

3	Automóvel para 7 passageiros, 4 portas, tipo completo e fechado, motor no mínimo 3.0, tração 4x4, automático, combustível: Diesel, ar condicionado, toca-CD, zero Km.	01	7.800,00	7.800,00	93.600,00
4	Automóvel, para 5 passageiros, 4 portas, motor no mínimo 1.0, FLEX, ar condicionado, rádio AM/FM, zero km.	15	2.200,00	33.000,00	396.000,00
5	Automóvel tipo perua passeio 5 portas, 5 pessoas com ar condicionado, motor mínimo 1.6, combustível total flex, zero Km.	01	3.300,00	3.300,00	39.600,00
6	Automóvel para 9 passageiros, motor no mínimo 1.4 8V, zero Km, rádio AM/FM, combustível total flex, zero Km.	01	3.084,00	3.084,00	37.008,00
7	Automóvel, para 5 passageiros, 4 portas, motor no mínimo 1.6, rádio AM/FM, zero Km, tipo Sedan, combustível total flex.	03	2.250,00	6.750,00	81.000,00
8	Veículo tipo Pick-up capacidade 3 pessoas, combustível diesel, cabine simples, com ar condicionado, cor branca, motor com potência mínima 171 CV, 3.0L, 16v turbo, tração 4x4 transmissão manual de 5 velocidades, zero Km.	00	0,00	0,00	0,00
09	Automóvel para 7 passageiros, 4 portas, motor no mínimo 1.6, ar condicionado, zero Km, rádio AM/FM, combustível total flex.	01	4.380,00	4.380,00	52.560,00
10	Veículo tipo VAN, combustível diesel, 3 portas, capacidade para 16 pessoas. motor no mínimo 1.6, ar condicionado, zero Km, rádio AM/FM, combustível total flex.	01	5.800,00	5.800,00	69.600,00
11	Utilitário tipo pick-up, cabine simples, motor no mínimo 1.6, rádio AM/FM, zero Km, para transporte de pequenas cargas abaixo de 1000 Kg, combustível total flex.	02	3.084,00	6.168,00	74.016,00
12	Veículo tipo carga baú, capacidade 2 pessoas, 2 portas, combustível total flex, motor no mínimo 1.3 e carga 750 kg. Potência mínima 70 cv, combustível total flex.	00	0,00	0,00	0,00
13	Veículo tipo ambulância com maca/cama, oxigênio, combustível gasolina, cor branca, capacidade 5 lugares, motor com potência mínima a 1.6 cv, ar condicionado e direção hidráulica, zero Km.	01	4.450,00	4.450,00	53.400,00
VALOR TOTAL				98.318,00	1.179.816,00

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato nº 031/2014 e respectiva documentação integrante.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Assú/RN, 30 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
CONTRATANTE

E. M. DE OLIVEIRA

CNPJ: 35.295.146/0001-96 – **CONTRATADO**

Erinaldo Medeiros de Oliveira

CPF: 202.079.304-06 – Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

(*Republicado por Incorreção)

PORTARIA Nº 360/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e, de acordo com o Processo Administrativo nº 12090/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR, por motivo de APOSENTADORIA fixada em 01/06/2018 a servidora efetiva MARGARETH MARY DA SILVA, matrícula nº 1429-5, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 22 de agosto de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 361/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e, de acordo com o Processo Administrativo nº 12091/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR, por motivo de APOSENTADORIA fixada em 13/06/2018 a servidora efetiva SONIA MARIA PEREIRA SILVA, matrícula nº 1355-5, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 22 de agosto de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1907/2018
NOME: AMANDA BORGES FRANÇA FONSECA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 23 de agosto de 2018
VALOR R\$: 75,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1908/2018
NOME: ALEXANDRE RICARDO SOARES DE MACÊDO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 23 de agosto de 2018
VALOR R\$: 75,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1909/2018
NOME: ANTONIO RAILSON DANTAS FONSECA
QUANTIDADE: 3.1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 23 de agosto e retorno dia 26 de agosto de 2018
VALOR R\$: 350,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1910/2018
NOME: ALDENOR NOGUEIRA DA SILVEIRA NETO
QUANTIDADE: 3.1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 23 de agosto e retorno dia 26 de agosto de 2018
VALOR R\$: 525,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1911/2018
NOME: WERVERSON KADSON DA SILVA
QUANTIDADE: 3.1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 23 de agosto e retorno dia 26 de agosto de 2018
VALOR R\$: 350,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1912/2018
NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
QUANTIDADE: 1.1/2

DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 23 de agosto e retorno dia 24 de agosto de 2018
VALOR R\$: 225,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1913/2018
NOME: ALYSSON DE SOUZA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 23 de agosto de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1914/2018
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 23 de agosto de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1915/2018
NOME: CARLOS ALBERTO FERNANDES FILHO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 23 de agosto de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1916/2018
NOME: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 23 de agosto de 2018
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1917/2018
NOME: KADSON BEZERRA ALBANO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 20 de agosto de 2018
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1918/2018
NOME: KADSON BEZERRA ALBANO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: FORTALEZA/CE
DATA DA VIAGEM: 23 de agosto de 2018
VALOR R\$: 75,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1919/2018
NOME: GRACO BIAGIONE PIRES E CAVALCANTE
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 23 de agosto de 2018
VALOR R\$: 60,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1920/2018
NOME: HENRIQUE FLÁVIO RIBEIRO CACHINA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 23 de agosto de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1921/2018
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 23 de agosto de 2018
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1922/2018
NOME: LIANA DO NASCIMENTO BEZERRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 23 de agosto de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1923/2018
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 23 de agosto de 2018
VALOR R\$: 50,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002
OBJETO DO ADITAMENTO: AUMENTO DE QUANTITATIVO E VALOR GLOBAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
CONTRATADA: M C DA CUNHA TRANSPORTES & COMÉRCIO – ME.
TERMO DE CONTRATO: Nº 101/2017

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR tipo “ônibus” e “micro-ônibus”, para atender a necessidade de transporte escolar dos alunos que fazem o percurso da zona rural e bairros periféricos do Município do Assú, nos turnos matutino, intermediário e noturno, às suas respectivas escolas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.019/2018.

O MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo Prof. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, inscrito no CNPJ sob o nº **08.294.662/0001-23**, neste ato representado pelo (a) Prefeito Constitucional Sr. **GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**, brasileiro, solteiro, capaz, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 672 – Bairro Dom Elizeu – Assú/RN, portador do CPF nº 026.005.894-73, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa: **M C DA CUNHA TRANSPORTES & COMÉRCIO – ME**, estabelecida no Sítio Novos Pingos, 117 – Zona Rural – Assú/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 27.211.263/0001-04, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) **MANOEL CRISTIANO DA CUNHA**, brasileiro (a), capaz, residente e domiciliado (a) no Assentamento Novos Pingos – Zona Rural

– Assú/RN, portador (a) do CPF nº 913.718.564-00 e RG nº 1.209.842/ITEP/RN, doravante denominado simplesmente como **CONTRATADO (A)**, resolvem de comum acordo e com base no que estabelece a da Lei de Licitações e Contratos Públicos, aditar o contrato acima referido, firmado em 18 de Outubro 2017, nas seguintes condições:

CLÁUSULA I – DO AUMENTO DE QUANTITATIVO E VALOR GLOBAL: Fica acrescida ao valor original do presente contrato, a importância de **R\$ 13.694,40 (treze mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, equivalente a **5,69% (cinco vírgula sessenta e nove por cento)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA JUSTIFICATIVA: A solicitação justifica-se em virtude da necessidade do aumento da rota B, para atender os alunos das comunidades de Bom Lugar, Paulista e Palheiros IV para o ponto de parada na BR 304, onde se encon-

tram com o ônibus da Rota D que pertence à empresa C S Locações, que por fim, faz o trajeto desses alunos até a escola, conforme Processo Administrativo nº 6.019/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma prevista no Artigo 65, da Lei Fe-

deral nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS: Em decorrência do acréscimo ao valor originário do contrato em epígrafe, no que se refere à cláusula acima, fica alterada a seguinte cláusula do Contrato nº 101/2017, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

“PARÁGRAFO PRIMEIRO – Importa o presente contrato, o Valor Global Estimado de R\$ 254.170,40 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e setenta reais e quarenta centavos), conforme as especificações a seguir relacionadas:”

Código	Rota	Discriminação do Trajeto/Turno	Tipo de Veículo	Km/Dia	Valor do Km (R\$)	Valor Diário (R\$)	Valor Total (R\$)
128976	B	Maracajá, Bom Lugar, Paulista, Palheiro IV, BR 304 para E. M. Hermenegildo Bezerra (MAIS EDUC: Palheiros IV, Paulista, Bom Lugar para E. M. Hermenegildo Bezerra). TURNO: Matutino.	ÔNIBUS	64	3,17	202,88	31.446,40

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato nº 101/2017 e respectiva documentação integrante.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Assú (RN), 16 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
CONTRATANTE

M C DA CUNHA TRANSPORTES & COMÉRCIO – ME.
CNPJ: 27.211.263/0001-04 – CONTRATADO
Manoel Cristiano da Cunha – CPF: 913.718.564-00
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018 e ERRATA Nº 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2018

O Prefeito do Município do Assú - RN, tendo em vista o RESULTADO FINAL nº 01/2018 do processo simplificado de seleção de professores para rede Pública Municipal, com a finalidade de contratação em regime especial no âmbito do processo seletivo conforme Edital Nº 001/2018 e errata Nº 001/2018 instaurado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

1 – CONVOCAR o (a) candidato (a) constante e aprovado conforme relação abaixo (anexo I) que participou do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e Errata nº 001/2018, instaurado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e conforme a Lei Complementar nº 042, de 28 de dezembro de 2009, no seu Art. 10 e § 2º, para assumir a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, que no prazo máximo de 2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2018

(dois) dias úteis contados a partir da data posterior a esta publicação, a mesma deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Avenida Senador João Câmara, 195-Bairro Centro – Assú/RN, das 08 às 12 horas, nos dias 23 e 24 de agosto de 2018.

2 – A convocação do (a) professor (a) dar-se-á para substituir à professora efetiva que se encontra de licença maternidade ITALLA TACIANY FREITAS DE LIMA COSTA, MATRICULA 8436-5 no período de 31/07/2018 à 30/01/2019.

3 – No ato da apresentação o (a) candidato (a) deverá conduzir os seguintes documentos (cópia e original): CPF; RG; registro de nascimento ou casamento; título de eleitor Carteira Profissional; Carteira de Reservista (sexo masculino); 01 foto 3x4; Cópia do cartão de conta corrente ou salário do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal; Diploma e comprovante de residência.

4 – O não pronunciamento do convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 23.08.2018, permitirá à Prefeitura Municipal de Assú convocar o próximo candidato habilitado. Número de convocados neste edital 1 (um).

ANEXO I
ÀREA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

CONVOCAD(A)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL
85º	28/03/1975	VERONICA EDNA ARAUJO BATISTA	10	5	15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Assú/RN, 22 de agosto de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAUJO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Matricula: 3406-5

O Prefeito do Município do Assú - RN, tendo em vista o RESULTADO FINAL nº 01/2018 do processo simplificado de seleção de professores para rede Pública Municipal, com a finalidade de contratação em regime especial no âmbito do processo seletivo conforme Edital Nº 001/2018 e errata Nº 001/2018 instaurado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

1 – CONVOCAR o (a) candidato (a) constante e aprovado conforme relação abaixo (anexo I) que participou do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e Errata nº 001/2018, instaurado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e conforme a Lei Complementar nº 042, de 28 de dezembro de 2009, no seu Art. 10 e § 2º, para assumir a função de PROFESSOR DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018 e ERRATA Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2018

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, que no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data posterior a esta publicação, a mesma deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Avenida Senador João Câmara, 195-Bairro Centro – Assú/RN, das 08 às 12 horas, nos dias 23 e 24 de agosto de 2018.

2 – A convocação dos (as) professor (as) dar-se-á para substituir à professora efetiva e do Processo

Seletivo **MARIA ROSENILDA OLIVEIRA DANTAS CAVALCANTE**, matrículas 2638-5 e 10043-7 que se encontra de benefício para tratamento de saúde. E para substituir a professora **MARGARETH MARY DA SILVA** matrícula 1429-5, a mesma encontra-se aposentada.

3 - No ato da apresentação o (a) candidato (a) deverá conduzir os seguintes documentos (cópia e original): CPF; RG; registro de nascimento ou casamen-

to: título de eleitor Carteira Profissional; Carteira de Reservista (sexo masculino); 01 foto 3x4; Cópia do cartão de conta corrente ou salário do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal; Diploma e comprovante de residência.

4 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 23.08.2018, permitirá à Prefeitura Municipal de Assú convocar o próximo candidato habilitado. Número de convocados neste edital 3 (três).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2018
ANEXO I
ÀREA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

CONVOCADOS (AS)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL
86º	03/01/1976	MARIA NILDA DE OLIVEIRA	10	5	15
87º	28/03/1977	JANDRIANA DO NASCIMENTO BEZERRA	10	5	15
88º	05/08/1977	MARIA DAMIANA DA COSTA	10	5	15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Assú/RN, 22 de agosto de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAUJO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Matrícula: 3406-5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-SRP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de FARDAMENTOS destinados aos alunos das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, componentes da Orquestra Filarmônica e usuários do Fundo Municipal de Assistência Social e demais programas do SUAS. Em decorrência da solicitação de **DESISTÊNCIA** da empresa **R AQUINO MEIRELES ME (STUDIO MEIRELES)** com CNPJ nº 28.875.552/0001-62, a Pregoeira Oficial do Município, no uso de suas atribuições e com base no que flui a norma legal, **CONVOCA** a posterior colocada no evento, no caso, **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME** com CNPJ nº 11.886.312/0001-60, para querendo, assumir os itens adjudicados à desistente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis,

a partir da data desta publicação. Assú/RN, 22 de agosto de 2018.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSU EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSU** e as Empresas: **1) F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI** – CNPJ nº 07.055.280/0001-84 – no valor total de **R\$ 803.185,00** (oitocentos e três mil cento e oitenta e

cinco reais); **KIREI TECNOLOGIA LTDA - EPP** – CNPJ nº 06.912.821/0001-80 – no valor total de **R\$ 276.918,00** (duzentos e setenta e seis mil novecentos e dezoito reais); e **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** – CNPJ nº 12.305.387/0001-73 – no valor total de **R\$ 1.271.864,00** (um milhão duzentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais). **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017. **OBJETO:** Registro de Preços para posterior Aquisição de medicamento básico e contínuo, para atender os pacientes do Município do Assú/RN. **VALOR GLOBAL R\$ 2.351.967,00** (dois milhões trezentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e sete reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.931/01 e demais legislações correlatas. **VIGÊNCIA:** 05/12/2018. Assú/RN, 21 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSU PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017 VALIDADE DA ATA COMPLEMENTAR: 05/12/2018

OBJETO: Registro de Preços para posterior Aquisição de medicamento básico e contínuo, para atender os pacientes do Município do Assú/RN.

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CNPJ nº 07.055.280/0001-84 – sediada à Rua Edmar Francisco Pereira, 508 – bairro Aeroporto – Mossoró/RN – CEP 59.607-480, representante legal **FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** – CPF nº 913.109.894-00 - RG nº 1.134.640-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Bianor do Lago Câmara, 144, Nova Betânia – Mossoró/RN, aqui representado por **JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA** - CPF nº 422.891.494-20 – RG nº 742914-SSP/RN.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3487 – Assú-RN, quarta-feira, 22 de agosto de 2018

Página

6

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
126656	Acido folico 5mg	NATULAB	400.000	0,05	20.000,00
126674	Azitromicina 500mg	PHARLAB	150.000	0,62	93.000,00
126664	Atenolol 100mg	PRATI	5.000	0,07	350,00
126549	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sodica sol. Oral	NATULAB	10.000	8,90	89.000,00
126558	Complexo B xarope	NATULAB	50.000	2,32	116.000,00
126745	Metronidazol 100mg/g bisnaga gel vaginal	TEUTO	25.000	3,79	94.750,00
126740	Metformina 500mg	TEUTO	9.000	0,08	720,00
129243	Amiodarona 50mg/3ml	HIPOLABOR	500	1,82	910,00
126758	Sulfadiazina de prata 1% creme bisnaga 50g	PRATI	12.000	3,58	42.960,00
126728	Ibuprofeno 50mg/ml ctg sol. Oral	TEUTO	18.000	1,19	21.420,00
126726	Hidroxido de aluminio 61,5mg/ml susp. oral 100ml	SOBRAL	20.000	2,05	41.000,00
105978	Secnidazol 1000mg Comp	PHARLAB	20.000	0,44	8.800,00
105957	Prednisona 20mg	SANVAL	150.000	0,20	30.000,00
105949	Nistatina Bg 60g (25.000 Ui/G) Creme Vaginal	GREENPHARMA	12.000	3,89	46.680,00
112250	Aminofilina 240mg inj. de 10ml GEn	FARMACE	500	0,92	460,00
112263	Sinvastatina 40mg	NOVA QUIMICA	300.000	0,13	39.000,00
105941	Metronidazol 250mg	PRATI	90.000	0,13	11.700,00
105921	Diclofenaco de Sodio 75mg inj 3ml gen	FARMACE	30.000	0,46	13.800,00
105923	Diclofenaco de Potassio 50mg	GEOLAB	200.000	0,06	12.000,00
126529	Meropenem 500mg inj.	BIOCHIMICO	1.000	8,45	8.450,00
126528	Meropenem 1g inj.	BIOCHIMICO	1.000	16,00	16.000,00
112296	Complexo B inj 2ml	HYPOFARMA	30.000	0,77	23.100,00
112325	Phosfoenemia solucao 130ml hosp.	NATULAB	650	4,90	3.185,00
112283	Losartana 100mg	PRATI	15.000	0,29	4.350,00
126519	Dipropionato de betametasona 5mg/ml + fosfato dissodico de betametasona 2mg/ml inj.	PHARLAB	3.000	3,95	11.850,00
126480	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml inj.	UNIAO QUIMICA	3.000	17,90	53.700,00

Total do Vencedor 803.185,00

KIREI TECNOLOGIA LTDA - EPP – CNPJ nº 06.912.821/0001-80 – sediada à Rua da Aurora, 188, Lagoa Nova – CEP 59.054-680 – Natal/RN, representantes legais **EDIVALDO NUNES DE LIMA** – CPF nº 482.296.284-91 e RG nº 1064133-ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua Vale de Miranda, 1732 – Tirol - CEP 59.022-190 – Natal/RN e **MARIA ADEILMA NUNES** – CPF nº 011.912.244-81 e RG nº 002.118.699 SSP/RN, residente e domiciliada à Rua Frei Serafim, 196 – Centro – CEP 59.584-000 – Touros/RN, aqui representado por **DIEGO BRENO DE PAULA** - CPF nº 031.433.244-60 - RG nº 1641107-SSP/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
126653	AAS 500mg	SOBRAL	200	0,09	18,00
126681	Cefalexina 50mg/ml susp. oral 100ml	TEUTO	30.000	8,97	269.100,00
126727	Ibuprofeno 300mg	TEUTO	60.000	0,13	7.800,00

Total do Vencedor 276.918,00

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ nº 12.305.387/0001-73 – sediada à Av. Interventor Mário Câmara, 2300, Cidade da Esperança – CEP 59.070-600 – Natal/RN, representante legal **RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO** – CPF nº 035.251.824-30 e RG nº 001.699.099-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Jaguarari, 5250 – Apto 1002 – Bl 01 – Condomínio Green Towers – Candelária - CEP 59.064-500 – Natal/RN, aqui representado **SIDNEY CARLOS DE MELO** - CPF nº 785.484.544-15 - RG nº 1.252.951-SSP/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
126660	Albendazol sol. oral 40mg/ml - 10ml	PRATI	15.000	1,26	18.900,00
126663	Alopurinol 300mg	PRATI	5.000	0,17	850,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3487 – Assú-RN, quarta-feira, 22 de agosto de 2018

Página

7

126590	Norfloxacino 400mg	MEDQUIMICA	10.000	0,24	2.400,00
126550	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml	HIPOLABOR	30.000	9,30	279.000,00
126548	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica	PHARLAB	80.000	0,49	39.200,00
126544	Ampicilina 500mg	PARATI	40.000	0,24	9.600,00
126547	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml	NEOQUIMICA	500	3,10	1.550,00
126587	Meloxicam 15mg	NEOQUIMICA	10.000	0,29	2.900,00
126588	Neomicina + Bacitracina pomada bg	PRATI	30.000	1,29	38.700,00
126750	Noretisterona 0,35mg	BIOLAB	350.000	0,30	105.000,00
129242	Dopamina 5mg/10ml	HIPOLABOR	500	1,65	825,00
126738	Loratadina 1mg/ml 100ml	PRATI	500	2,51	1.255,00
126707	Eritromicina 25mg/ml susp. Oral	PRATI	3.000	8,32	24.960,00
126693	Dipirona sódica 500mg/ml ctg sol. Oral	FARMACE	40.000	0,70	28.000,00
126684	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	FARMACE	25.000	1,46	36.500,00
126690	Dinitrato de isossorbida comp. sublingual 5mg	EMS	5.000	0,30	1.500,00
105975	Piroxicam 20mg	GEOLAB	300.000	0,12	36.000,00
105946	Metoclopramida 10mg	HIPOLABOR	50.000	0,16	8.000,00
105992	Ibuprofeno 600mg	PRATI	150.000	0,12	18.000,00
105990	Ciprofloxacino 500mg	PRATI	300.000	0,24	72.000,00
105945	Metildopa 500mg	SANVAL	25.000	0,66	16.500,00
105917	Cimetidina 200mg	PRATI	1.000	0,21	210,00
105919	Colagenase Bg 30g	CRISTALIA	12.000	11,19	134.280,00
105896	Amoxicilina 500mg	PRATI	250.000	0,17	42.500,00
105897	Ampicilina Susp. Oral	PRATI	3.000	3,55	10.650,00
105944	Metildopa 250mg	SANVAL	60.000	0,33	19.800,00
105940	Mebendazol 30ml Susp. Oral	NATULAB	12.000	1,17	14.040,00
126534	Omeprazol 40mg inj.	CRISTALIA	20.000	5,19	103.800,00
126535	Oxacilina 0,5mg/ml	BLAU	500	2,54	1.270,00
126525	Gentamicina 80mg/ml inj.	HYPOFARMA	15.000	0,90	13.500,00
126542	Ambroxol 100ml (3mg/ml) xarope	FARMACE	30.000	1,58	47.400,00
126539	Acido acetilsalicílico prevent 100mg	BAYER	16.000	0,51	8.160,00
126536	Pentoxifilina 20mg/ml inj. ad. amp. 5ml	U CRISTALIA	8.000	1,78	14.240,00
126538	Vitamina K inj.	QUIMICA	18.000	1,29	23.220,00
126523	Gentamicina 20mg/ml inj.	NOVAFARMA	15.000	0,95	14.250,00
112287	Prometazina 25mg inj. de 2ml	CRISTALIA	20.000	1,87	37.400,00
112277	Anlodipino 10mg	GEOLAB	7.000	0,07	490,00
126521	Enoxaparina sódica 40mg/ml	BIOCHIMICO	1.000	20,91	20.910,00
126522	Enoxaparina sódica 60mg/ml	BIOCHIMICO	1.000	23,35	23.350,00
112330	Espironolactona 50mg	HIPOLABOR	2.600	0,29	754,00
Total do Vencedor					1.271.864,00

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017/019,
firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/
RN e as Empresas: F WILTON CAVALCANTE MON-
TEIRO EIRELI – CNPJ nº 07.055.280/0001-84 – no
valor total de R\$ 624.043,40 (seiscentos e vinte e

quatro mil quarenta e três reais e quarenta centavos); RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
SAUDE LTDA – CNPJ nº 12.305.387/0001-73 – no
valor total de R\$ 163.859,50 (cento e sessenta
e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e

cinquenta centavos); **CRM COMERCIAL LTDA ME** – CNPJ nº 04.679.119/0001-93 – no valor total de **R\$ 459.983,50** (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL - **OBJETO:** Registro de preços para aquisição futura

e parcelada de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e EQUIPAMENTOS, para atender aos pacientes do Município. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.247.886,40** (um milhão duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.931/01 e

demais legislações correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 05/12/2018. Assú/RN, 21 de agosto de 2018.

**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO SRP
DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSU/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017
VALIDADE DA ATA COMPLEMENTAR: 05/12/2018**

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e EQUIPAMENTOS, para atender aos pacientes do Município.

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CNPJ nº 07.055.280/0001-84 – sediada à Rua Edmar Francisco Pereira, 508 – bairro Aeroporto – Mossoró/RN – CEP 59.607-480, representante legal **FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** – CPF nº 913.109.894-00 - RG nº 1.134.640-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Bianor do Lago Câmara, 144, Nova Betânia – Mossoró/RN, aqui representado por **JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA** - CPF Nº 422.891.494-20 – RG Nº 742.914-SSP/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
126804	Bolsa coletora de urina de sistema fechado c/200	PHARMATEX	300	499,00	149.700,00
129312	Bolsa sistema fechado para sonda foley	PHARMATEX	5.000	2,59	12.950,00
126817	Seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina 1cc	SR	170.000	0,16	27.200,00
126775	Luva cirúrgica tam 7,5 caixa c/200 pares	MAXITEX	77	194,00	14.938,00
126766	Fralda geriátrica tam.P pct c/8	LIFE	1.600	8,49	13.584,00
126768	Fralda geriátrica tam.G pct c/8	LIFE	3.000	8,49	25.470,00
126838	Fio catgut simples N° 2-0 c/24	SHALON	200	78,80	15.760,00
126837	Fio catgut Cromado N° 1 c/24	SHALON	200	78,80	15.760,00
126915	Soro fisiológico 0,9% frascos 500ml caixa c/30 und	FARMACE	2.000	67,90	135.800,00
126853	Luva cirúrgica tam. 7,0 caixa c/200 pares	MAXITEX	77	194,00	14.938,00
126705	Luva cirúrgica tam. 8,0 caixa c/200 pares	MAXITEX	25	194,00	4.850,00
105715	Gaze em rolo 91x91	BIOTEXTIL	790	16,90	13.351,00
105692	Compressa cirúrgica	BIOTEXTIL	750	49,90	37.425,00
105694	Equipo para soro	TKL	60.000	0,79	47.400,00
105681	Algodão c/ 500g	NEVOA	4.810	7,24	34.824,40
112295	Sonda nasog. curta n 18	BIOBASE	200	0,69	138,00
126699	Lidocaína geleia a 2% bisnaga 30g	PHARLAB	3.860	2,25	8.685,00
105742	Seringa descartável 20cc c/ agulha 25x7	SR	70.000	0,40	28.000,00
112246	Solução de ringer c/ lactato s. f. 500ml c/ 24	FARMACE	300	68,90	20.670,00
112281	Sonda uretral em polivinil n 14	BIOBASE	5.000	0,52	2.600,00
Total do Vencedor					624.043,40

CRM COMERCIAL LTDA ME – CNPJ nº 04.679.119/0001-93 – sediada à Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, 459 – Petrópolis – Natal/RN – CEP 59012-570, representante legal **RENILSON NERY DE MOURA** – CPF nº 421.327.974-04 - RG nº 000.719.864-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Retirolândia, 4012 – Potengi – Natal/RN – CEP 59120-170, aqui representado por **FRANCISCO GOMES DE PAIVA** – CPF nº 043.850.474-72 – RG nº 002.767.812 – SSP/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
126793	Atadura Elástica Atadress 10cmx3m	ATAMED	20	69,70	1.394,00
126764	Fralda descartável infantil tam.M	PLENA/ TRELOSO BABY	1.800	4,13	7.434,00
126765	Fralda descartável infantil tam.G	PLENA/ TRELOSO BABY	1.800	4,13	7.434,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3487 – Assú-RN, quarta-feira, 22 de agosto de 2018

Página

9

129306	Jelcos nº 24	POLYMED	2.000	0,58	1.160,00
129307	Jelcos nº 22	POLYMED	3.000	0,66	1.980,00
129311	Jelcos nº 14	POLYMED	1.000	0,75	750,00
129310	Jelcos nº 16	POLYMED	2.000	0,75	1.500,00
129308	Jelcos nº 20	POLYMED	3.000	0,66	1.980,00
129309	Jelcos nº 18	POLYMED	2.000	0,66	1.320,00
126841	Fio de algodão para sutura s/ agulha Nº 2-0 c/24	TECHNOFIO	200	29,99	5.998,00
126842	Fio de algodão para satura s/ agulha Nº 3-0 c/24	TECHNOFIO	200	29,99	5.998,00
126840	Fio de algodão para satura s/ agulha Nº 0 c/ 24	TECHNOFIO	200	29,99	5.998,00
126854	Álcool etílico a %70 em gel c/ 12 Litros	JALLES MACHADO/ ITAJA	420	75,00	31.500,00
126846	Scalp n. 27	FARMATEX	15.000	0,18	2.700,00
105739	Scalp n. 25	FARMATEX	22.000	0,17	3.740,00
105737	Scalp n. 21	FARMATEX	20.000	0,17	3.400,00
105738	Scalp n. 23	FARMATEX	25.000	0,17	4.250,00
105720	Lamina p/ bisturi n. 23 c/ 100 unidades	ADVANTIVE	250	19,90	4.975,00
105721	Lamina p/ bisturi n. 24 c/ 100 unidades	ADVANTIVE	280	19,90	5.572,00
105719	Lamina p/ bisturi n. 22 c/ 100 unidades	ADVANTIVE	135	19,90	2.686,50
105712	Fita teste para autoclave	EUROCEL	1.300	2,90	3.770,00
126782	Sonda folley 2 vias c/ balão Nº 20 caixa c/ 10und.	WELL LEAD	800	24,30	19.440,00
112288	Sonda Folley 2 vias c/ balão Nº 16 caixa c/10und.	WELL LEAD	400	24,30	9.720,00
112289	Sonda Folley 2 vias c/ balão Nº 18 caixa c/ 10und.	WELL LEAD	800	24,30	19440,00
112286	Sonda folley 2 vias c/ balão Nº 14 caixa c/ 10und.	WELL LEAD	400	24,30	9720,00
Total do Vencedor					163.859,50

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ nº 12.305.387/0001-73– sediada à Av. Interventor Mário Câmara, 2300, Cidade da Esperança – CEP 59.070-600 – Natal/RN, representante legal **RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO** – CPF nº 035.251.824-30 e RG nº 001.699.099-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Jaguarari, 5250 – Apto 1002 – Bl 01 – Condomínio Green Towers – Candelária - CEP 59.064-500 – Natal/RN, aqui representado **SIDNEY CARLOS DE MELO** - CPF nº 785.484.544-15 - RG nº 1.252.951-SSP/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
126787	Soro fisiológico 0,9% frasco 100ml caixa c/ 50 und	HALEX	200	100,14	20.028,00
126785	Sonda uretral em polivinil n. 06	BIOBASE	1.000	0,46	460,00
126784	Sonda uretral em polivinil n. 04	BIOBASE	2.000	0,41	820,00
126822	Tira reagente de medida de glicemia capilar ON CALL PLUS cx c/ 50und	ACON	2.600	25,75	66.950,00
126713	Papel grau cirúrgico 60cm rolo		360	170,00	61.200,00
126721	Máscara de proteção N95 Caixa C/ 20 und – Respirador semifacial dobrável, descartável, na cor azul, constituído de filtro mecânico de Não-Tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Fabrica em peça única com 6 camadas	DESCARPACK	50	39,92	1.996,00
126767	Fralda geriátrica tam. M pct c/8	LIFE	2.000	7,29	14.580,00
126763	Fralda descartável infantil tam. P	CCM	1.800	3,37	6.066,00
129287	Atadura gessada 20cm caixa c/ 12 unidades	ORTOFEN	200	45,37	9.074,00
129285	Atadura gessada 10cm caixa c/ 12 unidades	ORTOFEN	200	17,31	3.462,00
129286	Atadura gessada 15cm caixa c/ 12 unidades	ORTOFEN	200	25,57	5.114,00
126839	Fio de algodão para sutura c/ agulha Nº 2-0 c/24	TECHNOFIO	200	40,31	8.062,00
126694	Fio de algodão para sutura c/ agulha Nº 3-0 c/ 24	TECHNOFIO	200	40,31	8.062,00
126916	Cateter nasal (tipo óculos) pct c/ 10 und	MARK MED	3.000	8,15	24.450,00

105716	Glicose 25%	ISOFARMA	40.000	0,24	9.600,00
105727	Luva descartável p/ procedimento Tam.M c/ 100 unidades	MEDIX	3.370	14,15	47.685,50
105728	Luva descartável p/ procedimento Tam.P c/ 100 unidades	MEDIX	3.200	14,15	45.280,00
105726	Luva descartável p procedimento Tam.G c/ 100 unidades	MEDIX	1.550	14,15	21.932,50
105724	Latex p/ garrote n. 200	GOIAS LATEX	390	1,10	429,00
105725	Latex p/ garrote n. 201	GOIAS LATEX	120	1,39	166,80
105675	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unidades	SR	300	5,73	1.719,00
105676	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unidades	SR	5.000	6,00	30.000,00
126723	Agulha descartável 25x7 c/ 100 unidades	SR	2.040	5,73	11.689,20
105704	Fio mononylon 5,0 c/ 24	TECHNOFIO	100	29,75	2.975,00
105703	Fio mononylon 4,0 c/ 24	TECHNOFIO	100	29,75	2.975,00
105701	Éter sulfúrico Litro	RIOQUIMICA	50	20,97	1.048,50
105702	Fio mononylon 3,0 c/ 24	TECHNOFIO	1.000	29,75	29.750,00
112298	Sonda nasog. curta n 08	MARK	200	0,55	110,00
112299	Sonda nasog. curta n 10	MARK	200	0,57	114,00
112297	Sonda nasog. curta n 14	MARK	200	0,67	134,00
112294	Sonda nasog. curta n 04	MARK	125	0,52	65,00
112305	Sonda nasog. longa n 12	MARK	300	0,86	258,00
112302	Sonda nasog. curta n 16	MARK	200	0,69	138,00
112304	Sonda nasog. longa n 22	MARK	300	1,30	390,00
105741	Seringa descartável 10cc c/ agulha 25x7	SR	80.000	0,29	23.200,00
Total do Vencedor					459.983,50

**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO SRP
DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 020/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017/020,
firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN** e as Empresas: **F WILTON CAVALCANTE MON-**

TEIRO EIRELLI – CNPJ nº 07.055.280/0001-84 – no valor total de **R\$ 130.400,00** (cento e trinta mil e quatrocentos reais); **5) PHOSPODONT LTDA** – CNPJ nº 04.451.626/0001-75 – no valor total de **R\$ 500.140,00** (quinhentos mil e cento e quarenta reais); **6) RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** – CNPJ nº 12.305.387/0001-73 – valor total de **R\$ 41.320,00** (quarenta e um mil trezentos e vinte reais). **VALOR GLOBAL: R\$ R\$**

671.860,00 (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.931/01 e demais legislações correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 05/12/2018. Assú/RN, 21 de agosto de 2018.

**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO SRP
DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017
VALIDADE DA ATA: 05/12/2018**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos controlados, para atender os pacientes assistidos pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Pronto Socorro Municipal - PSM e pacientes do município portadores de doenças psíquicas com transtorno mental.

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CNPJ nº 07.055.280/0001-84 – sediada à Rua Edmar Francisco Pereira, 508 – bairro Aeroporto – Mossoró/RN – CEP 59.607-480, representante legal **FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** – CPF nº 913.109.894-00 - RG nº 1.134.640-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Bianor do Lago Câmara, 144, Nova Betânia – Mossoró/RN, aqui representado por **JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA** - CPF Nº 422.891.494-20 – RG Nº 742.914-SSP/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
126608	Diazepam inj 5mg/ml amp c/ 2ml	TEUTO	5.000	0,70	3.500,00
111979	Carbamazepina 2%	UNIÃO QUIMICA	10.000	12,69	126.900,00
Total do Vencedor					130.400,00

PHOSPODONT LTDA – CNPJ nº 04.451.626/0001-75 – sediada à Avenida Ayrton Sena, 4148, Capim Macio – CEP 59.080-100 – Natal/RN, representante legal **ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA** – CPF nº 413.273.304-15 e RG nº 717.417 - SSP/RN, residente e domiciliado à Avenida Prudente de Moraes, 1774, Tirol – CEP 59.020-510 – Natal/RN, aqui representado por **JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MIRANDA** - CPF: 282.241.084-49 - RG: 717.485.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
126630	Nortriptilina 10mg	NOVARTIS	2.000	0,89	1.780,00
126654	Periciazina 1%	SANOFI-AVENTIS	2.000	10,02	20.040,00
126655	Periciazina 4%	SANOFI-AVENTIS	20.000	19,41	388.200,00
126636	Clordiazepoxido 5mg + Amitriptilina 12,5mg	VALEANT	1.000	0,50	500,00
106038	Flurazepam 30mg	VALEANT	1.000	0,70	700,00
106034	Divalproato de sodio er 500mg	ABBOTT	25.000	3,30	82.500,00
112091	Paroxetina 10mg	EUROFARMA	2.000	2,33	4.660,00
111942	Amantadina 100mg	EUROFARMA	2.000	0,88	1.760,00
Total do Vencedor					500.140,00

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ nº 12.305.387/0001-73 – sediada à Av. Interventor Mário Câmara, 2300, Cidade da Esperança – CEP 59.070-600 – Natal/RN, representante legal **RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO** – CPF nº 035.251.824-30 e RG nº 001.699.099-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Jaguarari, 5250 – Apto 1002 – Bl 01 – Condomínio Green Towers – Candelária - CEP 59.064-500 – Natal/RN, aqui representado **SIDNEY CARLOS DE MELO** - CPF nº 785.484.544-15 - RG nº 1.252.951-SSP/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
126613	Morfina 10mg/ml	HIPOLABOR	2.000	2,42	4.840,00
106056	Midazolam 15mg	CRISTALIA	8.000	1,56	12.480,00
106002	Alprazolam 2,0mg	NOVA QUIMICA	120.000	0,20	24.000,00
Total do Vencedor					41.320,00

**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO SRP
DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMPREENDENDO O ACESSORAMENTO, COORDENAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ANÁLISES, ORÇAMENTOS, SERVIÇOS, LAUDOS, LEVANTAMENTOS, PROJETOS, PARECERES E OUTROS DA MESMA NATUREZA, NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DEMANDADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Assú/RN comunica aos interessados o resultado da Licitação em referência, a qual teve as empresas participantes: **ROCHA E ROCHA PR2**

EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME e TOPOGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA – ME, quando as mesmas foram **descredenciada e inabilitada**, respectivamente. Fica, portanto instaurado prazo regulamentar para interposição de recursos caso assim o desejem. Informações pelos telefones **(84) 3331-2121 / 2122** – e-mail: cpl@assu.rn.gov.br – no horário das 07:00 hs. às 13:00hs - Assú/RN, 21 de agosto de 2018.

ELISÂNGELA EUFRÁSIO DANTAS FELIX
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE

CONSTRUÇÃO CIVIL PARA 2ª ETAPA DO CANAL DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA CLARA MACEDO E A RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CANAL DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA JOÃO CELSO FILHO DO BAIRRO SÃO JOÃO. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01 CD/PENDRIVE** para cópia, como também através do portal da Prefeitura (http://governotransparente.com/licitacoes/assu_rn/index.php). **Informações:** de segunda a sexta-feira das 07 às 13 horas, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588, Bela Vista, Assú/RN, fone: (84) 3331-2121 / 2122, Ramal 217, e-mail: cpl@assu.rn.gov.br **Recebimento das Propostas: 11.09.2018 às 09 horas** - horário local. Assú/RN, 22 de agosto de 2018.

ELISÂNGELA EUFRÁSIO DANTAS FELIX
PRESIDENTE DA CPL

ENTIDADES / INSTITUIÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO ELEITORAL

O presidente da Academia Assuense de Letras, com fulcro no Regimento Interno, faz saber que está aberto o prazo para inscrições de chapas para o processo eleitoral, visando à renovação da diretoria desta instituição.

O processo de que trata esta chamada orienta-se-á pelas normas abaixo discriminadas.

CAPÍTULO XIII - DO PROCESSO ELEITORAL PARA DIRETORIA

Seção I

Art. 27º. O mandato da diretoria executiva é de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por uma vez e

será conduzido por Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Presidente em exercício, para este fim, através de ato oficial publicado na imprensa oficial local e/ou em outros meios de divulgação.

Art. 28º. A Comissão será constituída exclusivamente por membros efetivos da Academia Assuense de Letras, com pelo menos 02 (dois) anos de ingresso na instituição.

Art. 29º. É vedada a participação de candidatos a qualquer cargo na diretoria vindoura na composição da Comissão Especial Eleitoral.

Art. 30º. A Comissão Especial Eleitoral é soberana em suas decisões, submetendo-se apenas às decisões da Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária.

Art. 31º. Serão aceitos como candidatos aos cargos da Diretoria sócios efetivos e rigorosamente em dia com suas obrigações financeiras até a data do registro da chapa.

Art. 32º. A chapa candidata aos cargos da diretoria executiva será composta por: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro e Secretário de Comunicação.

Art. 33º. É vedada a aceitação de chapas incompletas ou de forma condicional no momento do registro.

Seção II

DO REGISTRO DE CHAPAS

Art. 34º. A Comissão Especial Eleitoral providenciará material para o registro das chapas concorrentes e providenciará para que seja publicado, na imprensa oficial local, o edital de convocação do processo eleitoral, definindo prazos de abertura e fechamento de inscrições de chapas, datas para recursos contra o registro da(s) chapa(s), prazos e abertura e fechamento de campanha eleitoral, data para eleição, prazo para recursos contra o resultado, data de divulgação final do resultado.

§ 1º- O candidato a Presidente é o representante legal da chapa junto à Comissão Especial Eleitoral.

§ 2º- O número de identificação da chapa obedecerá estritamente a ordem de registro junto à Comissão Especial Eleitoral.

§ 3º- A Comissão Especial Eleitoral verificará, junto à tesouraria, a situação financeira dos candidatos e terá até 03 (dias) para se pronunciar, junto ao representante da chapa, da inelegibilidade de algum candidato componente da chapa:

§ 4º- O candidato à presidência poderá proceder à troca de qualquer membro da chapa até 72 horas antes do pleito, mediante comunicação oficial ao presidente da Comissão Especial Eleitoral, que terá até 24 horas para se posicionar quanto à admissibilidade ou não da troca de membros da chapa.

Art. 35º. É permitida a realização de campanha eleitoral por meios digitais (redes sociais), rádio, jornal e outros meios legais. Vedada a participação de pes-

soas externas à Academia Assuense de Letras em peças publicitárias em qualquer tipo de mídia.

§ 1º- Compete exclusivamente aos candidatos a realização de suas respectivas campanhas:

- a inobservância ao parágrafo 1º do artigo 35º acarretará, como sanção, a nulidade do registro da chapa, imposta pela Comissão Especial Eleitoral, após aberto amplo espaço de defesa para o candidato à presidente na chapa.

Art. 36º. A votação será realizada em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especificamente para esse fim, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência e dar-se-á por escrutínio secreto. Será declarada vencedora a chapa que alcançar a maioria simples de votos válidos.

Art. 37º. A Comissão Especial Eleitoral desfar-se-á, após o registro em ata do processo eleitoral que lhe deu origem e consequente entrega de relatório final à diretoria vigente.

O prazo para registro de chapas terá início às 00h01 do dia 31 de agosto de 2018 e se encerrará às 23h59 do dia 30 de setembro de 2018.

O prazo para campanha eleitoral estará aberto a partir do dia 1º de outubro de 2018 e se encerrará em 24 horas antes da data aprazada para o pleito eleitoral.

O processo de votação será aberto às 8h do dia 03 de novembro de 2018, de forma presencial na sede da Academia Assuense de Letras, cito à Praça Getú-

lio Vargas, 155, Centro, 1º andar, Assú – Rio Grande do Norte e se encerrará às 19h de igual data, procedendo-se, de imediato, à apuração dos votos depositados na urna destinada a esse fim.

Quando da impetração de queixa crime, cabe ao denunciante o ônus da prova, devendo este apresentar documentos, de quaisquer naturezas, que possam comprovar o delito alegado. A comissão terá prazo de até 72 horas para analisar e emitir parecer deliberativo. Queixa crime que não apresentar a devida comprovação será descartada pela comissão eleitoral.

Desde a abertura do processo eleitoral e até o encerramento do prazo destinado à campanha eleitoral, que precede a votação, toda comunicação dar-se-á de maneira virtual, através do endereço de e-mail da Academia Assuense de Letras (aal.poesia@gmail.com), não sendo necessário o encontro presencial dos membros e/ou convocação de AGE.

Os casos omissos neste edital serão avaliados e dirimidos pela comissão eleitoral.

Assú, 20 de agosto de 2018.

Francisco José Costa dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral/2018

Alan Eugênio Dantas Freire
Secretário da Comissão Eleitoral

Joacir Rufino de Aquino
Membro da Comissão Eleitoral

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS
Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Prefeito Edgard
Borges Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá,
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO

PLANTÃO DE FARMÁCIA AGOSTO DE 2018

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
02	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
03	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
04	Sábado	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
05	Domingo	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	Plantão 24 horas
06	Segunda-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
07	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
08	Quarta-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
09	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
10	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
11	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
12	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	Plantão 24 horas
13	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
14	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
15	Quarta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
16	Quinta-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
17	Sexta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
18	Sábado	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
19	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	Plantão 24 horas
20	Segunda-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
21	Terça-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
22	Quarta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
23	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
24	Sexta-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
25	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
26	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	Plantão 24 horas
27	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
28	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
29	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
30	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
#	Sexta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BAIRRO

PLANTÃO DE FARMÁCIA AGOSTO DE 2018

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
02	Quinta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
03	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
04	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
05	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	Plantão 24 horas
06	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
07	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
08	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
09	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
10	Sexta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
11	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
12	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
13	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
14	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
15	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
16	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
17	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
18	Sábado	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
19	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
20	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
21	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
22	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
23	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
24	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
25	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
26	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
27	Segunda-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
28	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
29	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
30	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
31	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ
"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"

Calendário Legislativo - 2018

1º Período Ordinário (01 de março a 29 de maio)

Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
1	6	8	13	15	20	22	27

Abril

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	12	17	19	24	26

Maio

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	08	10	15	17	22	24	29

Junho - Recesso Parlamentar

2º Período Ordinário (03 de julho a 30 de agosto)

Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
03	05	10	12	17	19	24	26	31

Agosto

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
02	07	09	14	16	21	23	28	30

Setembro - Recesso Parlamentar

3º Período Ordinário (02 de outubro a 29 de novembro)

Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Quinta	Terça	Quinta	Terça
02	04	09	11	18	23	25	30

Novembro

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
01	06	08	13	20	22	27	29